

Componente da Formação: Formação Tecnológica

Módulo: Práticas de Segurança, Higiene e Saúde

Formadora: Marlene Santos

Material de Apoio à Formação

Segurança e Higiene no Trabalho - Princípios Gerais de Prevenção de Acidentes Laborais

❖ Segurança e Higiene no Trabalho



Corresponde ao conjunto de normas e de procedimentos que visam por um lado, a prevenção e/ou redução dos acidentes e as doenças profissionais e por outro, a manutenção da integridade física e psicológica do trabalhador.

1

“todos os trabalhadores têm direito à prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e saúde. Cabe ao empregador assegurar estas condições em todos os aspetos relacionados com o trabalho”

(artigo 281.º do Código de Trabalho)

Objetivos da Segurança e Higiene no Trabalho

- A prevenção para os efeitos adversos para a segurança e saúde decorrentes das condições de trabalho.
- A proteção dos trabalhadores no seu emprego perante os riscos resultantes de condições prejudiciais à segurança e saúde dos trabalhadores.

- A promoção e a manutenção dos mais elevados níveis de bem-estar físico, mental e social de todos os membros de uma organização.
- A colocação e a manutenção dos colaboradores num ambiente de trabalho ajustado às suas necessidades físicas e mentais.
- A adaptação do trabalho ao homem.

A criação de um sistema adequado de segurança e saúde no trabalho permite a melhoria das condições e do ambiente de trabalho, pode ajudar a salvar vidas e tem igualmente efeitos positivos, quer no estado de espírito, quer na produtividade do trabalhador, quer nos resultados alcançados, de que resultam benefícios para todos: trabalhador, entidade empregadora e a sociedade em geral.

A quem compete garantir as condições de Segurança e Saúde no Trabalho?

De uma forma geral **são responsáveis pela garantia das condições de segurança e saúde no trabalho tanto os empregadores como os trabalhadores**. Enquanto os primeiros são responsáveis pela garantia de um local de trabalho com as devidas condições de segurança e saúde e com a disponibilização de equipamentos de trabalho adequados, aos trabalhadores cabe a responsabilidade de desempenhar as suas funções com o menor risco possível, tanto para si como para terceiros.

2

❖ Princípios Gerais de Prevenção

As práticas de Segurança e Saúde no local de trabalho passam pela avaliação e a prevenção do risco.

A avaliação do risco implica uma análise detalhada dos aspetos físicos, organizacionais, psicológicos e sociais do ambiente de trabalho, suscetíveis de influenciar a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores. Ou seja, através da avaliação do risco pretende-se garantir que o trabalho é realizado de forma segura, através da modificação do local de trabalho e de qualquer processo de trabalho perigoso. Isto significa, que a solução

deve passar pela **eliminação dos riscos**, e não por tentar fazer com que os colaboradores se adaptem às condições perigosas.

Por sua vez, a prevenção consiste num conjunto de ações *levadas a cabo com o intuito de "(...) eliminar, evitar ou diminuir os riscos profissionais através de um conjunto de disposições ou medidas que devam ser tomadas em todas as fases da atividade (...)"*, segundo os seguintes princípios gerais:

- Identificar os riscos
- Evitar ou eliminar os riscos
- Avaliar os riscos que não podem ser evitados ou eliminados – neste caso é importante isolar/afastar a fonte de risco: eliminar ou reduzir o tempo de exposição ao risco; reduzir o número de trabalhadores expostos ao risco.
- Combater os riscos na origem
- **Adaptar o trabalho ao homem** – a conceção dos postos de trabalho, bem como a escolha dos equipamentos e dos métodos de produção, deve ter em vista a atenuação do trabalho monótono e cadenciado com o intuito de minimizar os danos que estes possam vir a causar na saúde dos colaboradores
- Ter em conta o estado de **evolução da técnica**
- **Substituir o que é perigoso** pelo que é isento de perigo ou menos perigoso
- Planificar a prevenção como um sistema coerente
- Dar prioridades às medidas de proteção coletiva
- **Formar, informar e consultar**
- **Dar instruções** adequadas aos trabalhadores
- Zelar pela organização e limpeza dos espaços de trabalho